



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 113/25

RELATOR: ANDERSON MAIA DOS SANTOS

PARECER N.º 102/25

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 113/25**, que Autoriza o Poder Executivo a utilizar imagens captadas por sistemas de monitoramento urbano para aplicação de multas por descarte irregular de resíduos sólidos, a partir da identificação da placa do veículo infrator, no âmbito do Município de Paraty/RJ, e dá outras providências.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador ANDERSON MAIA DOS SANTOS
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
06 de novembro de 2025.

Vereador Antônio Carlos de Vasconcellos Gama
Presidente

Vereador Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 310032003500310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em **06/11/2025 11:32**

Checksum: **1FF4573730E5CA6FD3C78D1BE3875FD2F67D75B735A6CEFE678A927AE57881BC**

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **07/11/2025 12:13**

Checksum: **9119D467BBFE5EDF84E487E91D284659884D8FA3826CB6E0AA5F73A7B78596D6**